Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

ANEXO V
(Edital n. 352/2025-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO **STRICTO SENSU** MESTRADO E DOUTORADO 2026/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SUSTENTABILIDADE (CAMPO GRANDE)

1. DAS VAGAS

1.1. MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS[1]	Total de vagas
Eficiência Energética	Energia e Sistemas de Produção	07	05	02	24
	Edificações e Conforto Ambiental				
Sustentabilidade	Gestão e Produção do Ambiente Construído	10			

[1]As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.
[2]As vagas referentes ao Programa Qualifica IFMS são exclusivamente para servidores ativos da IFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 18.10, II.

2. ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

2.1. **Mestrado** - Diploma de graduação em Engenharia Civil, ou Engenharia Ambiental, ou Engenharia Elétrica, ou Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Produção, ou Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins; devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

3. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

3.1. Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Eficiência Energética e Sustentabilidade, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão seguir o disposto no item 9 da parte geral deste Edital.
4.2. O período de inscrição para os cursos deste anexo obedecerá ao cronograma abaixo.

Período de Inscrições	Resultado Preliminar das Inscrições na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Inscrições	Resultado Final das Inscrições na página do PPG
05/11 a 26/11/2025	28/11/2025	01 e 02/12/2025	03/12/2025

4.3. Os editais de resultado das inscrições serão divulgados na página do curso, conforme link do item 14 deste Anexo.
4.4. Os recursos referentes ao resultado das inscrições poderão ser realizados por meio do sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado, conforme item 16.2 da parte geral deste edital.

5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos documentos enviados por outros meios e em período diverso da inscrição:

a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/);

b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2021 a 2025);

c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;

d) Pré-projeto de Pesquisa.

5.2. O não envio dos documentos listados no item 5.1 deste anexo na Ficha de Inscrição **implicará no indeferimento** da inscrição conforme item 9.12 da parte geral do edital.

6. CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

6.1. A seleção contará com duas etapas:

6.1.1. Etapa de Avaliação de Mérito (AM) com caráter eliminatório.

6.1.2. Etapa de Análise de Currículo (AC) com caráter classificatório.

6.2. A ausência em qualquer avaliação será considerada desistência e resultará na eliminação do candidato, conforme previsto no Edital nº 352/2025 - PROPP/UFMS.

6.3. As etapas e suas respectivas avaliações serão realizadas obedecendo ao cronograma abaixo.

<table>
<tr><th>Etapa</th><th>Avaliações</th><th>Data de realização</th><th>Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG</th><th>Período de Recurso do Resultado das Avaliações</th><th>Resultado Final das Avaliações e Recursos na página do PPG</th></tr>
<tr><td rowspan="4">Etapa de Avaliação de Mérito (AM)</td><td>Prova de Conhecimentos Específicos (PE)</td><td>05/12/2025</td><td rowspan="4">10/12/2025</td><td rowspan="4">11 a 12/12/2025</td><td rowspan="4">15/12/2025</td></tr>
<tr><td>Análise do pré-projeto (AP)</td><td>08/12/2025</td></tr>
<tr><td>Defesa do pré-projeto (DP)</td><td>08 e 09/12/2025</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nota da Etapa de Avaliação de Mérito (AM)</td></tr>
<tr><td rowspan="2">Etapa de Análise de Currículo (AC)</td><td>Análise de currículo (AC)</td><td>16/12/2025</td><td rowspan="3">16/12/2025</td><td rowspan="3">17 a 18/12/2025</td><td rowspan="3">19/12/2025</td></tr>
<tr><td colspan="2">Nota da Etapa de Análise de Currículo (AC)</td></tr>
<tr><td colspan="3">Pontuação Final (PF)</td></tr>
</table>

6.4. O candidato poderá acessar o espelho na página do curso no dia da divulgação do resultado preliminar da etapa de avaliação de mérito.

6.5. Os recursos administrativos deverão ser encaminhados no prazo previsto no cronograma do item 6.3 pelo http://ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado. Não serão aceitos envios em data ou meio diversos dos previstos em edital.

7. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

7.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada remotamente via Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA UFMS) e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

7.2. A prova terá a duração de 03 horas (considerada a partir do instante em que o candidato inicia a avaliação no AVA UFMS) e ficará disponível para realização a partir das 18h até às 22h no dia especificado no cronograma do item 6.3.

7.3. O candidato deverá verificar na página do curso as orientações e link para acesso ao AVA UFMS.

7.4. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

7.5. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.

7.6. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

7.7. A prova será discursiva, abrangendo o conteúdo programático abaixo e o conteúdo do pré- projeto de pesquisa submetido pelo candidato.

7.8. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

- Azevedo, M. E. A.; Rodovalho, S. A.; Albieri, L. Os impactos da Agenda 2030 na elaboração dos planos diretores brasileiros. Encontro Latino-Americano e Europeu Sobre Edificações e Comunidades Sustentáveis (euroELECS), 2025, v. 6, n.1, p. 1–11. Disponível em: < https://eventos.antac.org.br/index.php/euroelecs/article/view/8015 >.
- Costa, G. M. da; Lima, M. S. de. Conforto térmico em edificações educacionais: uma revisão sistemática de literatura a partir das publicações do ENCAC/ENLACAC. In: ENCONTRO NACIONAL DE CONFORTO NO AMBIENTE CONSTRUÍDO, 18., 2025. Anais [...], 2025. DOI: < https://doi.org/10.46421/encacelacac.v18i1.7137 >.
- Empresa de Pesquisa Energética. Caderno de Ações Norteadoras para o Avanço da Eficiência Energética no Brasil. MME/EPE. Dezembro/2024. Disponível em: < https://www.epe.gov.br/pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/caderno-de-acoes-norteadoras-para-o-avanco-da-eficiencia-energetica-no-brasil >.
- Hafez, F. S. et al. Energy Efficiency in Sustainable Buildings: A Systematic Review with Taxonomy, Challenges, Motivations, Methodological Aspects, Recommendations, and Pathways for Future Research, Energy Strategy Reviews, v. 45, n. 101013, 2023, ISSN 2211-467X. DOI: < https://doi.org/10.1016/j.esr.2022.101013 >.
- Nunes, P. N.; Costa, E. B.; Rodriguez, T. T.; Olivi, L. R. Cidades Inteligentes: Inovações e Tecnologias Emergentes para Sustentabilidade e Resiliência Urbana. Revista de Gestão e Secretariado, v. 16, n. 5, p. e4960, 2025. DOI: < https://doi.org/10.7769/gesec.v16i5.4960 >.
- Sola, A. V. H.; Mota, C. M. M. Melhoria da eficiência energética em sistemas motrizes industriais. Production, v. 25, n. 3, p. 498-509, jul./set. 2015. DOI: < http://dx.doi.org/10.1590/0103-6513.063311 >.

8. ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO

8.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

8.1.1. O pré-projeto deverá ter no mínimo cinco e no máximo dez páginas; digitado com fonte Arial, tamanho 12 para o texto e tamanho 10 para as citações fora do corpo, com recuo de 4 cm, espaçamento simples; espaçamento simples para o texto entre linhas; espaçamento 3 pt antes e depois; tamanho do papel: A4 (21,0 cm x 29,7 cm); margens: 3 cm superior e esquerda, 2 cm inferior e direita; e respeitar normas da ABNT para citações e referências.

8.1.2. O pré-projeto deverá conter os seguintes itens: (a) capa contendo o título do projeto, nome do candidato, área de concentração/linha de pesquisa, nome do orientador pretendido; (b) resumo (até 150 palavras), palavras-chave (no mínimo três); (c) introdução com revisão bibliográfica, delineando o tema, contexto e o problema, com justificativas; (d) objetivos; (e) método, apresentando os procedimentos e técnicas a serem utilizados (abrangente e com citações); (f) resultados esperados (delineando o impacto e relevância); (g) cronograma da pesquisa (considerando vinte e quatro meses); e (h) lista das referências bibliográficas citadas no texto.

8.2. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Código	Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Valor científico/tecnológico da proposta	0,15	0 – 10,00
C2	Problema, Objetivos e Justificativa da pesquisa	0,20	0 – 10,00

C3	Adequação do método aos objetivos propostos	0,35	0 – 10,00
C4	Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido	0,15	0 – 10,00
C5	Adequação do cronograma aos objetivos propostos	0,15	0 – 10,00

7.3 O pré-projeto deverá ser anexado no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

9. DEFESA DO PRÉ-PROJETO

9.1. A defesa do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção e avaliada em uma escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), com base na média ponderada dos critérios estabelecidos conforme a tabela abaixo;

Código	Critério para defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
C1	Domínio do tema	0,30	0 – 10,00
C2	Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
C3	Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,20	0 – 10,00
C4	Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,20	0 – 10,00
C5	Originalidade da proposta	0,10	0 – 10,00

9.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

9.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

9.4. A defesa será realizada remotamente por videoconferência e será gravada. O candidato receberá, com antecedência, o link da sala virtual, bem como a data e o horário definidos, por e-mail cadastrado no sistema de inscrição.

9.5. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

9.6. Para ter acesso à gravação da defesa, o candidato deverá solicitar à secretaria pelo e-mail do curso disponível no Anexo I do Edital de Seleção utilizando o requerimento disponível no Anexo XII do Edital de Seleção.

10. ANÁLISE DE CURRÍCULO

10.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, dos últimos cinco anos (2021 a 2025), até a data de inscrição.

10.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no ato da inscrição.

10.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo sistema ingresso.ufms.br/mestradoedoutorado no período de inscrição.

10.4. Os itens do currículo não comprovados não serão pontuados.

10.5. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme este Edital.

10.6. O candidato deverá enviar a tabela de pontuação de currículo abaixo no ato da inscrição.

10.7. O Qualis Capes considerado para avaliação será o referente ao quadriênio 2017-2020.

Serviço Público Federal

Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Inscrição:			
Candidato:			
Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2021 e 2025? () Sim* () Não			
*** Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.**			
Curso:	Eficiência Energética e Sustentabilidade		
Área de Concentração:	() Eficiência Energética	() Sustentabilidade	
		Preenchimento do candidato	
Atividade	**Pontos**	**Qtd.**	**Total**
1. Atividade Profissional			
Disciplina ministrada no ensino superior em Engenharias I ou áreas afins (por disciplina por semestre - máx = 8)	15,00		
Atividade profissional comprovada em Engenharias ou áreas afins (por vínculo/ano - máx = 5)	10,00		
Orientação de Monografia de Especialização, Trabalho de Conclusão de Curso de graduação ou similar, concluída e defendida (por aluno orientado - máx = 8)	10,00		
Orientação de projetos de Iniciação Científica (por aluno orientado - máx = 4)	6,00		
Participação como membro titular em Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão de Curso (por banca - máx = 5)	8,00		
Membro de diretoria de associação, conselho ou equivalente, de Engenharia Civil ou áreas afins (por vínculo/ano - máx = 2)	10,00		
* Considerar cada estudante orientado no grupo como uma orientação, desde que o estudante tenha cumprido pelo menos um semestre de trabalho efetivo no grupo.			
2. Produção Científica (Referente Qualis 2017-2020)			
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, em Engenharias I ou áreas afins - Qualis A1 a A4 (por artigo - máx = 5)	20,00		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, em Engenharias I ou áreas afins - Qualis B1 a B4 (por artigo - máx = 5)	12,00		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, em Engenharias I ou áreas afins - Qualis C ou sem Qualis (por artigo - máx = 5)	2,00		
Trabalho completo publicado em anais de eventos científicos em Engenharias I ou áreas afins (por trabalho - máx = 5)	10,00		
Resumo publicado em anais de eventos científicos em Engenharias I ou áreas afins (por resumo - máx = 5)	5,00		
Livro publicado com editora e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins (por livro - máx = 3)	15,00		
Capítulo de livro publicado com editora e ISBN, em Engenharia Civil ou áreas afins (por capítulo - máx = 3)	10,00		
Prêmios recebidos em Engenharias I ou áreas afins (por prêmio - máx = 2)	10,00		
3. Participação em Eventos			

Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)			
Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento acadêmico/científico de Engenharia Civil ou áreas afins (por apresentação - máx = 3)	10,00		
Participação como ouvinte em evento acadêmico/científico de Engenharia Civil ou áreas afins (por evento - máx = 3)	5,00		
Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)			
Apresentação de trabalho (comunicação oral) em evento acadêmico/científico de Engenharia Civil ou áreas afins (por apresentação - máx = 3)	20,00		
Participação como ouvinte em evento acadêmico/científico de Engenharia Civil ou áreas afins (por evento - máx = 3)	10,00		
4. Outras Atividades Acadêmicas			
Participação, com bolsa, em programas institucionais de pesquisa, ensino ou extensão cadastrados na IES na área de Engenharias I ou áreas afins (por projeto/ano - máx = 2)	20,00		
Participação, sem bolsa, em programas institucionais de pesquisa, ensino ou extensão cadastrados na IES na área de Engenharias I ou áreas afins (por projeto/ano - máx = 2)	10,00		
Monitoria remunerada ou voluntária em disciplinas de graduação (por semestre - máx = 2)	10,00		
Estágio remunerado ou voluntário (não obrigatório), no mínimo 34h, na área de Engenharias I ou áreas afins (por semestre - máx = 4)	10,00		
Curso de especialização concluído em Engenharia Civil ou áreas afins (por curso - máx = 4)	30,00		
Curso ou minicurso extracurricular concluído (mínimo 12h cada) em Engenharia Civil ou áreas afins (por curso - máx = 6)	6,00		
	TOTAL		

Local e data:_____

Assinatura do Candidato:_____

11. DA NOTA DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

11.1. O candidato deverá obter nota da etapa de avaliação de mérito (AM) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado na etapa e ser considerado apto para a etapa de análise do currículo (AC).

11.2. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

11.3. A nota da etapa de avaliação de mérito (AM) será realizada conforme a fórmula a seguir:

$$AM=0,20\times PE+0,40\times AP+0,40\times DP$$

Legenda:
PE = Prova de Conhecimentos Específicos
AP = Análise do Pré-Projeto
DP = Defesa do Pré-Projeto
AM = Nota da etapa de avaliação de mérito

12. DA NOTA DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO

12.1. Serão analisados os currículos de todos os candidatos aprovados na Etapa de Avaliação de Mérito.

12.2. A nota atribuída ao currículo deve ser normalizada, resultando em um valor numérico compreendido entre 0,00 e 10,00.

12.3. A normalização será feita com base na pontuação máxima possível conforme as quantidades limites definidas na Tabela de Pontuação do Currículo do Item 9.

$$AC = 10,00 \times \left(\frac{PONTUAÇÃO\ DO\ CANDIDATO}{MAIOR\ PONTUAÇÃO\ ENTRE\ OS\ CANDIDATOS}\right)$$

13. DEFINIÇÕES DA PONTUAÇÃO FINAL E DO RESULTADO

13.1. A Pontuação final (NF) de cada candidato será calculada por meio da fórmula a seguir:

PF=AM+AC

13.2. Legenda:

AM = Nota da etapa de avaliação de mérito
AC = Análise de Currículo
PF = Pontuação final

12.3 A pontuação final deverá resultar em um valor numérico compreendido entre 6,00 e 20,00 pontos.

14. DÚVIDAS E PUBLICAÇÕES REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES E AVALIAÇÕES

14.1. As dúvidas referentes às avaliações e informações deste anexo podem ser esclarecidas pelo e-mail do PPG: ppgees.faeng@ufms.br .

14.2. O candidato deve acompanhar a divulgação dos resultados previstos no cronograma 6.3 deste anexo e informações adicionais no site do PPG: https://ppgees.ufms.br.